

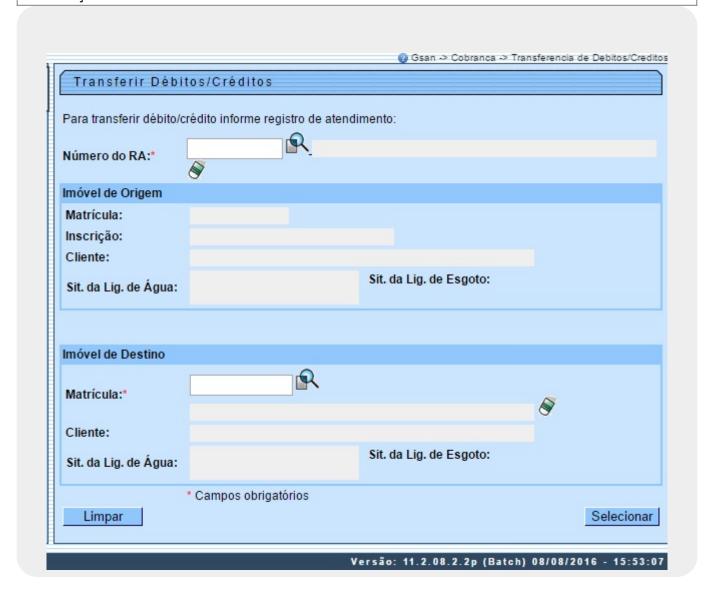
Transferência de Débitos/Créditos

O objetivo desta funcionalidade é permitir a transferência de débitos/créditos de um imóvel para outro. Ela pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cobranca > Transferência de Débitos/Créditos**.

Feito isso, o sistema acessa a tela a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



Acima, o sistema exibe a tela para que seja informado, obrigatoriamente, o número do Registro de Atendimento. Faça isso, ou clique no botão Atendimento, para

selecionar o RA - Registro de Atendimento desejado. O sistema fará a validação do RA informado e o título será exibido no campo ao lado.

Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão 🔊 ao lado do campo em exibição.

O sistema habilita o campo de matrícula do imóvel. Informe, obrigatoriamente, a matrícula, ou clique no botão , link Pesquisar Imóvel, para selecionar o imóvel desejado. A identificação será exibida no campo ao lado e demais dados do imóvel origem, a partir da matrícula informada no Registro de Atendimento.

Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão 🕙 ao lado do campo em exibição.

Caso o usuário solicite a opção de selecionar, o sistema exibe os dados dos débitos do imóvel de origem para seleção. Caso o usuário selecione a opção de impressão de declaração, o sistema habilita as opções de impressão, onde poderá ser selecionada apenas uma:

Declaração Novo Devedor;

Last

• Declaração Novo Devedor\Concordante.

Caso o usuário solicite a opção de transferência:

- O usuário confirma a transferência dos débitos/créditos selecionados;
- Emite a declaração de transferência de Débitos/Créditos.

Informe os demais campos que julgar necessários (para detalhes sobre o preenchimento dos demais campos clique **AQUI**) e clique no botão Selecionar.

O sistema efetua algumas validações:

- Verificar existência da matrícula do imóvel:
 - Caso a matrícula do imóvel informada não exista no sistema, será exibida a mensagem "Matrícula inexistente".
 - Caso o imóvel esteja na situação de excluído, será exibida a mensagem "Matrícula excluída".
- Verificar existência de débito/crédito no imóvel origem:
 - Caso a Lista de Contas, a Lista de Guias de Pagamento, a Lista de Débitos a Cobrar, e a Lista de Notas Promissórias estejam vazias, será exibida a mensagem "Imóvel Origem não tem débito/crédito para ser transferido".
- Verificar existência de conta no imóvel destino:
 - Caso o mês/ano de referência da conta a ser transferida já exista na coleção de contas no imóvel destino, será exibida a mensagem "Conta de referência « mês/ano de referência » já existe no imóvel « imóvel destino », a transferência não pode ser efetivada".
- Validar registro de atendimento:
 - Caso n\u00e3o exista o Registro de Atendimento, ser\u00e1 exibida a mensagem "Registro de Atendimento inexistente".
 - Caso exista o Registro de Atendimento, porém não existe um imóvel associado ao mesmo, será exibida a mensagem "Registro de Atendimento não está associado a um imóvel".
 - Caso o Registro de Atendimento informado já esteja encerrado, será exibida a mensagem "Registro de Atendimento está encerrado".

https://www.gsan.com.br/ Printed on 08/11/2025 03:37

- Caso o tipo de solicitação associado ao Registro de Atendimento informado não permita transferência de débito, será exibida a mensagem "Especificação do Registro de Atendimento não permite transferência de débito".
- Conta em Revisão:
 - Caso a conta a ser transferida esteja em revisão, o sistema retira a conta de revisão para o imóvel destino.
- Verificar Imóvel Destino:
 - Caso a empresa não permita a transferência para imóveis com débitos vencidos, o sistema verifica se o imóvel informado como destino tem débito:
 - O sistema obtém os débitos do imóvel destino;
 - Caso a coleção venha com valor diferente de vazio, será exibida a mensagem "Imóvel destino « xxxxxxxx » tem débitos vencidos e não poderá receber débitos transferidos".
- Não Emite Declaração Transferência de Débitos/Créditos
 - Caso não tenha sido selecionada a opção de impressão da declaração, a mesma não será impressa.

Preenchimento dos Campos

Campo	Preenchimento dos Campos	
Número do RA(*)	Campo obrigatório - Informe o número do Registro de Atendimento - RA, ou	
	clique no botão A, link Pesquisar Registro de Atendimento, para selecionar o RA - Registro de Atendimento desejado. O sistema fará a validação do RA informado e o título será exibido no campo ao lado.	
	Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão 🍣 ao lado do campo em exibição.	
Imóvel de Origem:	Os dados serão exibidos e não permite alteração.	
Imóvel de Destino:		
Matrícula(*)	Campo obrigatório - Informe a matrícula do imóvel, ou clique no botão A, link Pesquisar Imóvel, para selecionar o imóvel desejado. A identificação será exibida no campo ao lado e demais dados do imóvel origem, a partir da matrícula informada no Registro de Atendimento.	
	Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão 🥙 ao lado do campo em exibição.	
Cliente	Os dados serão exibidos e não permite alteração.	
Sit. da Lig. de Água	Os dados serão exibidos e não permite alteração.	
Sit. da Lig. de Esgoto	Os dados serão exibidos e não permite alteração.	

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado nas bases de dados.
S	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Limpar	Ao clicar neste botão, o sistema limpa o conteúdo dos campos na tela.

update: 31/08/2017 ajuda:cobranca:transferencia_de_debitos_creditos https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:transferencia_de_debitos_creditos&rev=1471466275

Botão	Descrição da Funcionalidade
Selecionar i	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a seleção, com base nos parâmetros informados.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:transferencia_de_debitos_creditos&rev=1471466275

Last update: 31/08/2017 01:11



Printed on 08/11/2025 03:37 https://www.gsan.com.br/